



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (EaD)
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 120 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34)3239-4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br



EDITAL COMTEAD Nº 2/2023

09 de agosto de 2023

Processo nº 23117.057572/2023-53

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES **2º SEMESTRE DE 2023** **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (EAD)**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (EAD) fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 09/08 a 12/08 às 12h.

1.2 – Local de inscrição: Preencher a ficha de inscrição: <https://forms.gle/wVrmpHBqT3gAnYxQ7>

2 – O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever (ou equivalente);

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

3 – Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Requerimento de Inscrição preenchido

3.2 - Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

3.3 O estudante que for selecionado para monitoria remunerada deverá apresentar CONTA CORRENTE, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.

4.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Biotecnologia - Umuarama

REMUNERADAS

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Álgebra Linear	FAMAT33201	01	Germano Abud de Rezende
Estatística: da Educação Básica ao Ensino Superior	FAMAT33503	01	Janser Moura Pereira
Cálculo Numérico I	FAMAT33506	01	César Guilherme de Almeida

5.Da seleção:

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (EAD).

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, **considerando a maior nota obtida na disciplina desejada. Em caso de empate será adotado o critério de maior CRA.**

6.Da divulgação dos resultados:

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 12/08/2023, no site do curso e também via e-mail para os monitores selecionados;

6.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de aceitar o cadastro de monitoria no Portal do Estudante até dia 14/08/2023.

6.3 – O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2023:

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **21/08/2023 a 21/11/2023**;

7.2 **Aceite da monitoria no Portal do aluno até 17/08/2023**;

7.3 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo

8. Das bolsas de monitoria:

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (EAD), serão destinadas 3 bolsas de monitoria mensais, durante 04 (quatro) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas para as três disciplinas no quadro de vagas.**

9. Certificação.

9.1 - O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **21/11/2023 a 07/02/2024.**

9.2 - **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.**

10. Das Disposições Gerais:

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Uberlândia, 09/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Germano Abud de Rezende, Coordenador(a)**, em

09/08/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4723612** e o código CRC **F40A667C**.

Referência: Processo nº 23117.057572/2023-53

SEI nº 4723612